

Revogada pela Resolução nº.8, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 07, de 17 de novembro de 1983.~~

~~O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, e;~~

~~CONSIDERANDO a aprovação da indicação sobre assistência aos centros ambulatoriais de tratamento aos drogaditos,~~

~~RESOLVE recomendar aos órgãos competentes o estudo da programação de recursos da União, sobretudo, os destinados à execução da Política Social do Governo, para assistência aos centros de tratamento ambulatorial e reinserção social do drogadito, notadamente o adolescente e o jovem adulto, com vista à contenção e prevenção de novas formas de criminalidade e marginalização social.~~

~~PIO SOARES CANEDO~~
~~Presidente C.N.P.P.~~

~~Publicada no DOU de 23/11/83.~~